

## CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:

- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: admssp-sudb@trf3.jus.br;
- Divisão de Material e de Patrimônio: admssp-dump@trf3.jus.br

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.

7.2. Não será permitida a devolução de bens.

7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

7.4 - A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RAFAEL CHAGAS PESSOA  
Diretor da Subsecretaria de Serviços Administrativos e Aquisições

## ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS  
Nº 24-11158557/2024

## DECLARAÇÃO

(Instituição):

declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete a dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

lançamento em quaisquer corpos hídricos;

lançamento em natureza a céu aberto;

queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não

licenciados para essa finalidade;

outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

## ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS  
Nº 24-11158557/2024

## DECLARAÇÃO

(Instituição):

declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção à não destinação dos bens recebidos em doação pelo TRF3 para fins de promoção de candidatas a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

## DIRETORIA DO FORO

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 9/2024 - CPADG

A Exma. Sra. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Paulo TORNA PÚBLICO que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação do Edital de Eliminação de Documentos nº 9/2024, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, procederá à eliminação do lote de documentos com temporalidade cumprida, de acordo com a Resolução nº 886/2024 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos documentos a serem eliminados ficará disponível para consulta na página eletrônica da Justiça pasta Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br).

As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do documento, sob total responsabilidade destas, conforme instruções no Edital de Eliminação de Documentos nº 9/2024.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA RIES

## 5ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA N.º 0000582-15.2024.4.05.7200. A Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas, com base no Decreto n.º 7.892/2013, torna público o Registro de Preços n.º 04/2024-JF/AL, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90007/2024-JF/AL, assinada em 20/08/2024, com vigência de 12 meses, compreendendo o período de 20/08/2024 a 20/08/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para a Justiça Federal em Alagoas. Partes Signatárias: UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (órgão gerenciador), CNPJ n.º 05.419.211/0001-87, com a participação da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas - AL, UASG 94920, apresentando como empresas adjudicatárias 1) EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 41.597.891/0001-92, vencedora dos itens 1 E 2, nos valores unitários de R\$ 4,00 e R\$ 5,00; 2) F L DE LIMA JUNIOR, CNPJ n.º 55.324.788/0001-83, vencedora dos itens 3 e 22, no valores unitários de R\$ 2,60 e R\$ 1,66; 3) ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 51.600.250/0001-01, vencedora dos itens 4,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,17,19,24,25 e 28 nos valores unitários de R\$ 2,10; R\$ 1,40; R\$ 0,50; R\$ 0,50; R\$ 0,70; R\$ 0,70; R\$ 0,75; R\$ 1,44; R\$ 1,44; R\$ 1,44; R\$ 1,45; R\$ 1,00; R\$ 1,00; R\$ 3,20; R\$ 9,00 e R\$ 1,30; 4) A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ n.º 53.614.094/0001-55, vencedora dos itens 5 e 27, no valores unitários de R\$ 0,54 e R\$ 2,97; 5) DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ 09.617.964/0001-58, vencedora dos itens 16,32 e 33, nos valores unitários de R\$ 2,05; R\$ 1,75; R\$ 4,30; 6) TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ 47.852.784/0001-40, vencedora dos itens 18, 23 e 29, nos valores unitários de R\$ 1,38; R\$ 0,34 e R\$ 1,39; 7) AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMÉRCIO DE ARAMARINHO EM GERAL LTDA EPP, CNPJ 24.827.291/0001-54, vencedora do item 20, no valor unitário de R\$ 3,03; 8) SERVSUP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 43.187.389/0001-39, vencedora do item 11, no valor unitário de R\$ 16,00; 9) WR COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 48.975.836/0001-38, vencedora dos itens 26, no valor unitário de R\$ 22,23 e 10) KLEDDU COMÉRCIO, CNPJ 19.590.049/0001-70, vencedora dos itens 30 e 31, nos valores unitários de R\$ 1,52 e R\$ 1,48.

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## EXTRATO DE REGISTRO DE OBRA INTELLECTUAL

Registro N.º: 2429. Data de Registro: 16/08/2024; Processo SEI n.º 00.004723/2024-63; Requerente: ANDREWS MORLOS. Autor: Engenheiro Mecânico ANDREWS MORLOS. Identificação da Obra: "CNC Isopor v5". Descrição e Características Essenciais da Obra: Trata-se de projeto de máquina CNC de 02 eixos destinados à cortes de blocos de isopor de até 2x2x1,5 metros.

## CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2024

Nº Processo: 2800.00.03309.2024. Objeto: registro de preços para contratação de serviços de confecção de carteira de identidade profissional do químico, contendo cédula, miolo, selo e capa, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br). Total de Itens Licitados: 4. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2024 às 09h no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Abertura das propostas: 05/09/2024 às 10h no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO  
Presidente do CFQ

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

CAU/RN PROCESSO SEI Nº 00173.000030/2023-39.

1 A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CAU-RN. O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix:

<http://www.quadrix.org.br>

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>

2.2 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação.

2.3 O concurso público fica homologado nesta data.

PATRICIA SILVA LUZ

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 2º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo SEI nº: 00179.002248/2024-59; Contrato: 028/2023; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: HERENU + FERRONI ARQUITETOS LTDA; CNPJ/MF nº: 05.200.138/0001-58; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário; Fundamentação Legal: Inciso II, do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93; Valor: R\$ 47.250,00; Nota de Empenho: 198/2024; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Despesas com Concursos; Centro de Custos: 01.01.001.006 - 10+ Concurso; Vigência: 17/08/2024 a 15/11/2024;

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato 01/2024 Processo SEI nº 00193.000020/2024-46. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimentos de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços complementares. Fundamentação: art. 86, da Lei 14.133/21. Valor estimado do Contrato: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) (período de 12 meses), com reajuste de acordo com os aumentos praticados pelas empresas de transportes aéreos. Vigência: 08/03/2024 até 08/03/2025. Contratante: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO. Contratado: L.A. VIAGENS e Turismo LTDA. CNPJ/MF: 04.613.668/0001-65.

Espécie: Contrato 02/2024 Processo SEI nº 53197.001428/2024-61. Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamentação: art. 95, da Lei 14.133/21. Valor estimado do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) (período de 12 meses), com reajuste das tabelas de preços e tarifas observará a periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do início da vigência da tabela de preços e tarifas. Vigência: 03/06/2024 até 03/06/2029. Contratante: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ/MF: 34.028.316/7883-47.

Espécie: Contrato 03/2024 Processo SEI nº 00193.000118/2024-01. Objeto: contratação de serviços de participação e treinamento de colaborador "Procedimentos Auxiliares e Contratação Direta na Lei de Licitações". Fundamentação: art. 74, III da Lei 14.133/21. Valor estimado do Contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Vigência: 05 a 07/06/2024 Contratante: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO. Contratado: Barros e Covalto LTDA CNPJ/MF: 25.449.425/0001-03.

Espécie: Contrato 04/2024 Processo SEI nº 00193.000117/2024-59. Objeto: locação de vagas de garagem cobertas. Fundamentação: art. 74, da Lei 14.133/21. Valor estimado do Contrato: R\$ 649,56 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) (período de 02 meses). Vigência: 17/06/2024 até 17/08/2024. Contratante: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO. Contratada: EDNA APARECIDA MARRA BORGES CNPJ/MF: 510.XXX.X41-15.

Espécie: Contrato 05/2024 Processo SEI nº 00193.000122/2024-61. Objeto: locação de sala comercial. Fundamentação: art. 74, da Lei 14.133/21. Valor estimado do Contrato: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) (período de 24 meses). Vigência: 08/07/2024 até 07/07/2026. Contratante: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO. Contratada: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ/MF: 19.893.342/0001-06.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo 01/2024 Processo SEI nº 00193.000020/2024-46. Objeto: locação de sala comercial sede do CAU/TO. Fundamentação: art. 74, da Lei 14.133/21. Valor estimado do Contrato: R\$ 6.607,44 (seis mil seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) (período de 02 meses). Vigência: 04/06/2024 até 04/08/2025. Contratante: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO. Contratada: EDNA APARECIDA MARRA BORGES CNPJ/MF: 510.XXX.XXX-15

Espécie: Termo Aditivo 02/2024 Processo SEI nº 00193.000130/2024-16. Objeto: consultoria e assessoria contábil /TO. Fundamentação: Lei 10.520/02. Valor estimado do Contrato: R\$ 47.094,84 (quarenta e sete mil noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) (período de 12 meses). Vigência: 20/07/2024 até 20/07/2025. Contratante: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO. Contratada: BRASILEIROS ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL CNPJ/MF: 24.383.751/0001-00.



## EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento. Processo SEI nº 00193.000065/2024-11. Objeto: Chamamento Público tem como objetivo a convocação de Instituições de Ensino Superior do curso de arquitetura e urbanismo, com sede e atividade no Estado do Tocantins que apresentem ações e projetos voltados para a missão institucional do CAU/TO. Fundamentação: Leis 14.133/21 e 13019/2014 e Deliberação CEF/CAU/TO Nº 26/2024. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Vigência: até 31/12/2024. Signatários: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO e UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.801/0002-10.

Espécie: Termo de Fomento. Processo SEI nº 00193.000065/2024-11. Objeto: Chamamento Público tem como objetivo a convocação de Instituições de Ensino Superior do curso de arquitetura e urbanismo, com sede e atividade no Estado do Tocantins que apresentem ações e projetos voltados para a missão institucional do CAU/TO. Fundamentação: Leis 14.133/21 e 13019/2014 e Deliberação CEF/CAU/TO Nº 26/2024. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Vigência: até 31/12/2024. Signatários: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO e CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 88.332.580/0001-65.

## EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTO

Espécie: Acordo De Cooperação. Processo SEI nº 00193.000105/2024-24. Objeto: a realização de ações de parceria entre o CREA-TO e o CAU-TO no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da Fiscalização do Exercício da Engenharia e da Arquitetura, e, ainda, no cumprimento da legislação, das normas e dos regulamentos de cada Partícipe previsto no acordo. Fundamentação: Leis 5.194/96, 6.496/1977 e 12.378/2010. Sem transferência de valores. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo. Data da assinatura: 03 de junho de 2024. Signatários: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - CAU/TO por Matozalm de Sousa Santana - Presidente e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS - CREA -TO, CNPJ nº 26.753.608/0001-80, por Daniel Iglesias de Carvalho - Presidente.

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Pregão 0002/2022  
Processo 476908.000632/2021-32. Contrato: 14/2022. Prestação de Serviços de Administração de transações com Cartão de Crédito. 2º Termo Aditivo. Objeto: Prorrogação de vigência. Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Contratada: BK INSTITUCIONAL DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 16.814.330/0001-50. Valor: R\$ 90.992,05 (noventa mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavo) Vigência do Aditivo de Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.055. Data da Assinatura do Aditivo de Contrato: 16/08/24.

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4

SEI 476920.001463/2024-32  
Objeto: Contratação para confecção de placas de homenagem. Contratada: Kaizer Fotografação Ltda. CNPJ 02.446.287/0001-03. Valor: de R\$ 214,53 a peça. PAC 034/2020/Disp.

## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de doação nº 01/2024, firmado entre o Conselho Regional de Biologia - CRBio-01 e a ONG Programando o Futuro, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília/DF. Objeto: Doação de bens e equipamentos de informática relacionados no Anexos I do referido Termo, referente ao Processo Administrativo CRBio-01 nº 268/2024. Signatários André Camilli Dias, presidente do CRBio-01 e Vilmar Simion Nascimento, Coordenador Geral da ONG Programando o Futuro. Data da assinatura 14/03/2024. (publicação por omissão).

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de doação nº 02/2024, firmado entre o Conselho Regional de Biologia - CRBio-01 e o INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA - INAC, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo/SP. Objeto: Doação de bens e equipamentos de informática relacionados no Anexos I do referido Termo, referente ao Processo Administrativo CRBio-01 nº 315/2024. Signatários André Camilli Dias, presidente do CRBio-01 e Júlio César Hessel, Presidente do INAC. Data da assinatura 22/04/2024. (publicação por omissão).

## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2/2024  
A Presidente da CPL do CRBM2 torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório nº 002/2024, Concorrência 002/2024, Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para a aquisição e instalação de sistema integrado de climatização (trocador de calor) a ser instalado na nova sede do CRBM2. Aberta a Sessão, a CPL decidiu pelo seu adiamento da abertura dos envelopes, abrindo-se prazo para apresentação propostas até às 17hrs do dia 10 de setembro de 2024, com o reagendamento desta sessão o dia 11 de setembro de 2024, às 15:00h. Informações adicionais na sede do CRBM2 (Rua Gervásio Pires, nº 1075, Soledade, Recife-PE, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 16:00h), ou no site: www.crbm2.gov.br. Contatos através do e-mail juridico2@crbm2.gov.br.

Recife-PE, 14 de agosto de 2024.  
EILEINE DELLALIBERA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL CRCRS Nº 5/2024

Tendo em vista que as tentativas anteriores de intimação pessoal restaram infrutíferas, cientificamos:

-A empresa R W ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Cachoeirinha-RS - Processo nº 278-22, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecerem na sede deste Conselho para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhes foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

-À Senhora VERA REGINA REMUS - Gravataí-RS - Processo nº 277-22, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhe foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

-Contador WAGNER FRAGA DOS SANTOS - CRCRS 96.970 - Cachoeirinha-RS - Processo nº 279-22, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhe foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

-A empresa MCTBR CONSULTORIA E AUDIT. TRIBUT. LTDA - Porto Alegre-RS - Processo nº 317-22, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecerem na sede deste Conselho para conhecimento das decisões proferidas no processo. Após o prazo acima mencionado, poderão apresentar recurso ao Conselho Regional de Contabilidade ou ao Conselho Federal de Contabilidade, nos termos dos artigos 58 a 61, da Res. CFC nº 1603/20.

-A Senhora MARIA SIRLEI DE QUADROS VALENTE - Porto Alegre-RS - Processo nº 318-22, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho para conhecimento das decisões proferidas no processo. Após o prazo acima mencionado, V.Sa. poderá apresentar recurso ao Conselho Regional de Contabilidade ou ao Conselho Federal de Contabilidade, nos termos dos artigos 58 a 61, da Res. CFC nº 1603/20.

-Ao Senhor ANTÔNIO CARLOS VALENTE GONÇALVES - Porto Alegre-RS - Processo nº 319-22, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho para conhecimento das decisões proferidas no processo. Após o prazo acima mencionado, V.Sa. poderá apresentar recurso ao Conselho Regional de Contabilidade ou ao Conselho Federal de Contabilidade, nos termos dos artigos 58 a 61, da Res. CFC nº 1603/20.

-Téc. Cont. GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA - CRCRS 76.784, Porto Alegre-RS - Processo nº 289-21, que dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para comparecer na sede deste Conselho, para conhecimento das decisões transitadas em julgado, que lhe foram aplicadas. A falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo, inclusive com a execução de eventuais penalidades.

Cópias e informações complementares poderão ser obtidas pelo próprio atuado ou representante legal, na sede do CRCRS, na Av. Sen. Tarso Dutra, 170 lj. 101 - Porto Alegre, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h30min. E-mail: gestao@crcrs.org.br.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.  
CONTADOR MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2024  
Processo Administrativo nº 48.744/2024  
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ, CNPJ nº 09.420.282/0001-50.

Contratada: SERVIS ELETRONICA DEFENSE LTDA, CNPJ nº 04.196.136/0001-70, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, a partir de 16/8/2024 até 16/8/2025. DO VALOR GLOBAL: R\$ 13.953,60 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e aplicativo para gestão da frota, componentes e licença de uso de software, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento na Sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª Região - CRECI-CE localizado na Rua Padre Luís Figueira, 324 - Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60150-120, conforme especificações contidas no Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA: 16/8/2024. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE.

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 55/2024  
contrato administrativo nº 39/2024  
Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso. CNPJ/MF 14.921.282/0001-74. Contratado: A2 EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 10.850.705/0001-51, objeto: contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTO DO DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS 2024, data de assinatura: 19.08.2024, validade: 19.08.2024 a 19.08.2025, valor global: R\$ 54.954,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

## DECISÃO DE JULGAMENTO

Por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 33 do CPD - Resolução COFECI nº 146/82 e Resolução COFECI nº 1.459/2021, devidamente intimados de que a CEFISP (Comissão de Ética e Fiscalização Profissional) julgou procedentes os processos disciplinares infracionais, aplicando as penas previstas na legislação competente, ficando também devidamente intimados de que, a partir da publicação do presente edital, passa a fluir o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o oferecimento de recurso voluntário ao COFECI e de 15 (quinze) dias úteis para efetuar o pagamento da multa com 50% de desconto, abrindo mão do recurso, solicitando o boleto pelo e-mail faleconosco@crecisp.gov.br. Para solicitar vista dos autos através da página do CRECI-SP na internet acessar o link www.crecisp.gov.br/cidadao/pedidodevista das 07h00 às 19h00 de segunda a sexta-feira ou encaminhando um e-mail ao Departamento de Ética e Disciplina: faleconosco@crecisp.gov.br. Em até 07 (sete) dias úteis, o requerente deverá receber um e-mail com uma cópia dos autos solicitados. Neste mesmo e-mail indicado poderá ser protocolado o recurso voluntário em PDF, datado e assinado, acrescido dos documentos comprovando o alegado ou através do link http://consulta.crecisp.gov.br.

PD 2019/015604 - MARCO ANTONIO FERRAIOLI - 092416-F; PD 2022/005898 - SCHIAVINATO & SOARES IMOVEIS LTDA - 015657-J; PD 2022/005926 - CARLOS MORAIS - 131896-F; PD 2022/007041 - FORTE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - 022424-J; PD 2022/007209 - ESTRELA DA MANHA BANCA IMOBILIARIA S/C LTDA - 016831-J; PD 2022/007210 - ESTRELA DA MANHA BANCA IMOBILIARIA S/C LTDA - 016831-J; PD 2022/010676 - ELISABETE MARCIA DIAS - 169259-F; PD 2022/010678 - ELISABETE MARCIA DIAS - 169259-F; PD 2022/011338 - STELLA BURNS LEITE - 138901-F; PD 2023/000034 - TASSIA GRAZIELA WENZEL TUROLA - 199441-F; PD 2023/000136 - ALINE DE LIMA DALARME UEDA - 126239-F; PD 2023/000145 - DONIZETE APARECIDO VIEIRA MACHADO - 115168-F; PD 2023/003238 - LUANA FRANCA DA SILVA - 128074-F; PD 2023/003418 - ROGERIO HABERLI SILVA - 152856-F; PD 2023/003864 - JOSÉ AUGUSTO MACIEL - 054071-F; PD 2023/003936 - PEDRO JOSE FERNANDES - ME - 027375-J; PD 2023/006642 - TIAGO MARASSI DE LOIOLA LEITE - 190628-F; PD 2023/006828 - ASPLAN CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME - 032496-J; PD 2023/006831 - SIDNEI MANOEL TEIXEIRA - 189429-F; PD 2023/006887 - J L BRASIL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME - 028767-J; PD 2023/006889 - J L BRASIL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME - 028767-J; PD 2023/006928 - KARINA ZACHARIAS - 112001-F; PD 2023/006942 - RUBECILDA SIMAS SANTOS - 202699-F; PD 2023/006956 - AARAO BENEDITO ALCANTARA DOS SANTOS -

